

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0012/2025

EMISSÃO: 16.01.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.000442/2025.11 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15939350 PAR 15954998. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME: JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO NETO

CPF/CNPJ: 161.561.102-91

ENDEREÇO: SÍTIO SONHO MEU, LOTE 148, VICINAL 04, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

**CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-02) Avicultura de postura.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 40,6731 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SONHO MEU, LOTE 148, VICINAL 04, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR.

**Boa Vista - RR, 16/01/2025.**Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:39**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 08:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cc7a6> informando o seguinte código verificador: **cc7a6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

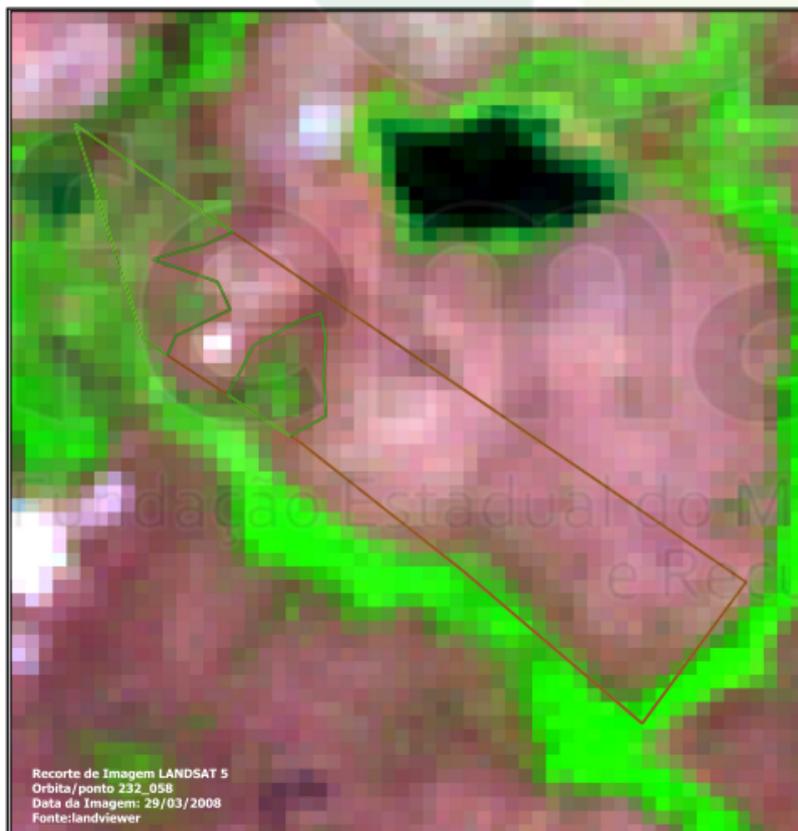
## CONDICIONANTES

1. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
2. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
3. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
4. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
5. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
9. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

### OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

### PROCESSO SEI-18201.000442/2025.11



**PROCESSO SEI 18201.000442/2025.11  
SÍTIO SONHO MEU  
ESTADO: RORAIMA  
MUNICÍPIO: BOA VISTA  
GLEBA: MURUPU  
JOAQUIM BRITO DO NASCIMENTO**

#### LEGENDA

-  Sítio Sonho Meu= 51,8270 ha
-  Área de Cerrado Consolidada= 40,6731 ha
-  Área de Cerrado= 11,1536 ha

Boa Vista, RR- 15 de Janeiro de 2025

*Bruna R. Sonai m.*  
**Bruna Rafaela Sonai de Mattos**  
MATRÍCULA: 020123213

FORNECEDOR DOS ARQUIVOS  
Base Cartográfica - CGPTERR  
Área do Imóvel - SIGEF  
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 100 200 m  
ESCALA:  



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025 às 13:39**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 08:44**

A autenticação do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cc7a6> informando o seguinte código verificador: **cc7a6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**PONTOS CRRA CERRADO**

<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>	<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>
<b>1</b>	3° 19' 29.755740" N	60° 47' 19.017254" W	<b>7</b>	3° 19' 24.950701" N	60° 47' 12.398992" W
<b>2</b>	3° 19' 33.382185" N	60° 47' 24.547583" W	<b>8</b>	3° 19' 29.483757" N	60° 47' 12.580315" W
<b>3</b>	3° 19' 35.343825" N	60° 47' 18.833547" W	<b>9</b>	3° 19' 27.126567" N	60° 47' 17.385354" W
<b>4</b>	3° 19' 10.004921" N	60° 46' 42.337646" W	<b>10</b>	3° 19' 23.622420" N	60° 47' 19.258196" W
<b>5</b>	3° 18' 59.825329" N	60° 46' 49.753418" W	<b>11</b>	3° 19' 26.450201" N	60° 47' 23.495678" W
<b>6</b>	3° 19' 20.636000" N	60° 47' 14.782992" W			

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025** às **13:39**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025** às **08:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cc7a6> informando o seguinte código

verificador: **cc7a6**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459